



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23 /2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem a Sra. Maria das Graças, conhecida carinhosamente como Preta do Balduino, nascida em 27 de dezembro de 1969, era filha de Joana Darck e José Eustáquio da Silva e deixou o filho José Eustáquio da Silva Neto.

Lutou com muitas dificuldades durante toda sua vida. Era uma mulher forte, batalhadora, humilde e muito alegre.

Por muitos anos trabalhou com reciclagem em Vargem Bonita, por conta própria, quando nem mesmo a prefeitura tinha o projeto do lixo reciclado.

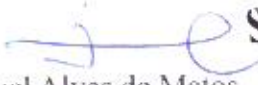
Preta mesmo sendo filha e neta de garimpeiros, aprendeu (e ensinou) a importância da reciclagem como garantia de um desenvolvimento sustentável, auxiliando na conservação do meio ambiente e na limpeza urbana, além da importância para a econômica. Com certeza foi uma inspiração para outros recicladores e até mesmo para a população do nosso município.

Porém, em 12 de abril de 2018, Vargem Bonita recebeu a triste notícia da morte precoce de Preta, que partiu deixando muitas saudades e um legado de garra, humildade e inspiração para uma cidade mais limpa e empreendedora em RECICLAGEM.

Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado.

Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 21 de outubro de 2024.


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Samuel Alves de Matos
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA - MG

Recbi nos 21/10/24
13:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 23 /2024

“DÁ NOME AO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A USINA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Prédio que abrigará a usina de coleta seletiva e reciclagem, situado na zona rural do Município de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*MARIA DAS GRACAS*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.


Samuel Alves de Viana
PREFEITO MUNICIPAL
VARGEM BONITA